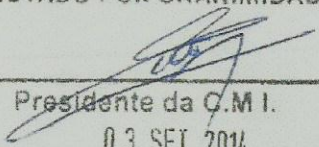




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

  
Presidente da C.M.I.  
03 SET. 2014

Requerimento Nº 1044 /2014

**Assunto: SOLICITO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE O CARTÃO MAGNÉTICO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA "CARTÃO BARUQUITA" QUE ESTÁ NA LEI Nº 1.898/2007, ART. 2º, § 3º.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores, e Senhoras Vereadoras,

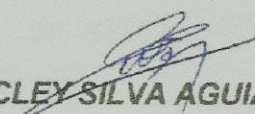
Vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento, requerer que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, seja enviado ofício a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **ELIENE NUNES DE OLIVEIRA**, que atenda a presente solicitação.

#### JUSTIFICATIVA

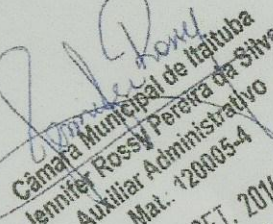
Tal pedido visa fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno da Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal, bem como, vai facilitar para os beneficiados (as) pelo fato de não se submeterem mais as longas filas e calor a espera de pagamentos do referido programa que acontece nas dependências da SEMDAS – Secretaria Municipal de Assistência Social. Diante disso, expondo os mesmos em risco de assaltos o que hoje é comum no município.

Esperamos contar com a especial atenção dos nobres pares Parlamentares para nossa propositura.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 02 de setembro de 2014.

  
**WESCLEY SILVA AGUIAR**  
Vereador PSC



  
Câmara Municipal de Itaituba  
Jemiléi Rosy Pereira da Silva  
Auxiliar Administrativo  
Mat. 128005-4

03 SET. 2014  
09:00